



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1063 / GR, de 14 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE I – tornar sem efeito a Portaria GR nº 0947 de 18/07/2017 que dispensou **RUY AUSTREGESILIO DE ATHAYDE FILHO**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1875152 para exercer a função de Coordenador Substituto de Projetos de Engenharia e Arquitetura/PROPLADI.
Processo: 23083.016313/2017-69.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR